

PORTARIA Nº 35/2025

20 de Junho de 2025.

Concede o gozo de Licença Prêmio à servidora,
ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro
Permanente de Pessoal Efetivo do
SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208 da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que no Ofício S/Nº 2024 de 06 de Agosto de 2024, resolve:

CONCEDER:

Um mês (30 dias) de Gozo de Licença Prêmio à servidora **SIRLEY ANDRADE DE ARAÚJO FIGUEIREDO**, inscrita no CPF de nº **458.XXX.XXX-49**, no Cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 10/04/2006 a 09/04/2011, produzindo seu gozo de licença prêmio a partir de 25/06/2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 20 de Junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

Aracaju, 20 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D9XL-LF6R-WKNM-TT1L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 20/06/2025 12:30:55 (Docflow)